COMITÊ DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO
DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM (CATP)

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº CATP – 014/14

Aos **vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze**, às 15h57min, reuniram-se em sessão extraordinária, no Centro Administrativo da AFAM, situado na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425, Santana, São Paulo, o **Cel Res PM João Francisco Giurni da Rocha**, *Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM*, bem como seu *Tesoureiro*, o **1º Ten Res PM Laércio Proença**, e também os membros do ***Comitê de Assessoramento Técnico Pedagógico***, o **Cel Res PM Roberto Allegretti,** o **Cel Res PM José Antonio Davanzzo**, e o **Ten Cel PM Anderson Durynek**, para analisarem proposta de alteração do Regimento Escolar do Colégio AFAM. Também participaram dos trabalhos o **1º Ten Res PM Laércio Carlos Calimério**, Secretário do Comitê de Assessoramento Administrativo (CASA), e o **Prof. Antonio Augusto Parada**, Diretor do Colégio AFAM. Abrindo as atividades, o ***Cel Res PM Roberto Allegretti***, *Coordenador Geral dos Trabalhos*, passou a palavra ao Diretor do Colégio AFAM, ***Prof. Antonio Augusto Parada***, que se utilizando do recurso de projeção por "data-show", apresentou a redação dos artigos relacionados à proposta de mudança da atual versão do Regimento Escolar do Colégio AFAM, e em paralelo a nova redação com as respectivas alterações, promovendo os necessários esclarecimentos, bem como apresentando os argumentos justificadores das alterações propostas. Foram apresentados, discutidos e, por unanimidade de votos do Comitê, alterados os artigos 5º, 6º, 10º, II e IV, 14, I e §2º, 16, 21, 24, VII, 31, §1º, 32, §6º, 40, §1º, 42, §2º, 48, §1º e §3º, 49, §2º e §3º, 50, 51, 52, 53, §2º e §3º, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 71, 74 e 76. Além disso, foram suprimidos o §7º do art. 32 e o §4º do art. 49. Foram ainda substituídos os §§ do art. 54 por incisos que passaram a tratar dos novos critérios de progressão e frequência da Educação Infantil. As alterações mais significativas propostas e aprovadas envolveram o acréscimo na estrutura escolar da modalidade Maternal I; a inclusão das denominações "Coordenação Pedagógica" e "Seção de Orientação Educacional"; a inclusão de competências para a aplicação de reprimendas escolares ao corpo discente; supressão do componente curricular "empreendedorismo"; supressão do componente "prática em psicologia"; alteração dos critérios de avaliação; alteração do período de avaliação para o fechamento das notas de bimestre para trimestre; alterações de siglas e denominações; alterações dos critérios relativos à recuperação paralela; modificação dos critérios de progressão e frequência da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio; mudança do critério para o cálculo da média final, mantida a média 7,0 (sete) para aprovação; alteração dos critérios para a retenção do aluno e para realização do Conselho de Classe; e definição dos critérios de reposição de atividades escolares para os casos em que ao final não se atinjam os 200 (duzentos) dias letivos exigidos. Quanto à redação do art. 40, decidiu-se alterar a proposta inicial para que se faça sua redação com remissão à Grade Curricular do Colégio AFAM. O ***Prof. Antonio Augusto Parada*** também teceu esclarecimentos sobre a mudança do critério de periodicidade bimestral de avaliações para o período trimestral, explicando que o novo período proposto diminui o tempo dedicado à aplicação de provas, liberando

carga horária que poderá ser dedicada ao efetivo trabalho com os conteúdos curriculares. Finalmente, deliberou-se que o Regimento Escolar consolidado, com as alterações discutidas e aprovadas, deverá ser apresentado na próxima reunião do Comitê, quando, após as conclusões finais, será autorizado seu encaminhamento à respectiva Delegacia de Ensino, para a devida aprovação e vigência. Em seguida, às 17h50min, o ***Cel Res PM Roberto Allegretti,*** *Coordenador Geral dos Trabalhos*, deu por encerrada a Reunião Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, ***Ten Cel PM Anderson Durynek***, *Secretário* do CATP, a presente ata, que segue assinada por todos os membros do Comitê, e pelos componentes da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM que se fizeram presentes.

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA
Cel Res PM – Presidente da Associação Educacional AFAM

ROBERTO ALLEGRETTI
Cel Res PM – Coordenador Geral

LAÉRCIO PROENÇA
1º Ten Res PM – Tesoureiro da Associação Educacional AFAM

JOSÉ ANTONIO DAVANZZO
Cel Res PM – Analista do CATP

ANDERSON DURYNEK
Ten Cel PM – Relator e Secretário do CATP